



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

PORTARIA Nº 361 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 30 dias de férias regulamentares ao servidor HUGO SHIGUEDOMI portador do RG nº 13.221-49, CPF nº 527.881.729-15, matrícula nº 9621, ocupante do cargo de Medico, lotado na Secretaria de Saúde .

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 22/12/2025 a 20/01/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos